

EDITAL N° 04/2025/FCS/UFLA

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FCS**

MANDATO 2025-2029

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	22/04/2025
Inscrições	22/04/2025 a 28/04/2025
Resultado da Homologação de Inscrições	29/04/2025
Encaminhamento dos planos de trabalho	30/04/2025 a 05/05/2025
Eleição	06/05/2025
Resultado Preliminar	07/05/2025
Recurso	08/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

O Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Resolução Normativa CUNI n° 031, de 12 de julho de 2022, na Resolução Normativa CUNI n° 039, de 02 agosto de 2022, na Resolução Normativa CUNI n° 076 de 25 de abril de 2023 e na Resolução Normativa CUNI n° 113 de 07 de dezembro de 2023, torna público o Edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O mandato do(a) Coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível uma única recondução, com início concomitante do quadriênio de avaliação da CAPES 2025-2028, nos termos da Resolução Normativa CUNI nº 031, de 12 de julho de 2022.

1.2 As atribuições do(a) Coordenador(a) estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 039, de 2 de agosto de 2022.

1.3 O início do exercício dos cargos se dará assim que a Portaria de nomeação assinada pelo Reitor seja publicada.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da FCS, os(as) docentes que reúnam os requisitos abaixo:

- a)** Pertencam ao quadro docente lotado na FCS;
- b)** Sejam docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, devidamente credenciados nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- c)** Possuam currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação nos respectivos Programas;
- d)** Apresentem plano de ação estratégica com estabelecimento de metas de aprimoramento e de gestão do respectivo Programa referente à sua candidatura.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES.

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 22, de 02 de abril de 2025, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada por Maysa Helena de Aguiar Toloni (docente do Departamento de Nutrição), Rafael Neodini Remédio (docente Departamento de Medicina), Alessandro Teodoro Bruzi (docente do Departamento de Educação Física), Clara Gavião Prado (técnica-administrativa da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde) e Taís Ribeiro Fernandes (discente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde), sob a presidência da primeira.

3.2 Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

- I – Elaborar e divulgar o Edital;
- II – Receber e homologar as inscrições;
- III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

- IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- V – Homologar o resultado;
- VI – Avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1** As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 28 de abril de 2025 às 18 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.
- 4.2** A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo de Coordenador(a) ao Programa específico, e, enviado ao e-mail da Pós-Graduação da FCS (posgraduacao.fcs@ufla.br) com o assunto: EDITAL 04/2025/FCS/UFLA.
- 4.3** O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOU GOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade, ensejará em eliminação do processo.
- 4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca, que atende aos critérios conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição.
- 4.5** A não apresentação da documentação exigida nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, ou ainda, a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- 4.6** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS e por e-mail institucional aos membros do respectivo curso. A divulgação dar-se-á no dia 29 de abril de 2025.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

- 5.1** O período de apresentação de propostas será de total responsabilidade dos(as) candidatos(as), devendo ser realizado no período de 30 de abril a 05 de maio de 2025. A critério dos(as) candidatos(as) inscritos(as), poderá ser agendada com os membros do respectivo programa, data e horário, para apresentação de seus planos de trabalho.

6. DA ELEIÇÃO.

6.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

6.2 A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (helios volt), por escrutínio secreto, no dia 06 de maio de 2025, das 8 horas às 17 horas.

6.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física;
- b) Os membros do Colegiado do Programa, incluindo representantes técnicos administrativos e representantes discentes.

6.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 6.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma e depositar seu voto.

6.5 Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

6.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito.

6.7 O(A)s Coordenador(a)s serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos.

6.8 Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o que possuir maior idade, conforme disposto no artigo 87 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

6.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção branco. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6.10 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Faculdade.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde (fcs@ufla.br).

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 07 de maio de 2025, na página da FCS/UFLA.

7. DOS RECURSOS.

- 7.1** Os recursos poderão ser interpostos no dia 08 de maio de 2025, diretamente à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, professora Maysa Helena de Aguiar Toloni (maysa.toloni@ufla.br), com cópia para os demais membros (rafael.remedio@ufla.br, bruze@ufla.br, clara.prado@ufla.br e tais.fernandes1@estudante.ufla.br) através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).
- 7.2** As respostas aos recursos serão publicadas no dia 09 de maio no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1** O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 09 de maio de 2025, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.
- 8.2** O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para ciência, e à Reitoria, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) coordenador(a).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

Lavras, 22 de abril de 2025.

VITOR LUÍS TENÓRIO MATI
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde,
em exercício

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome (coordenador(a)): _____.

CPF: _____.

Telefone: () _____.

Lotação na UFLA: _____ . SIAPE: _____.

Tempo de atuação, conforme item 2 do

Edital: _____.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2025/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura

Data: ____/____/____.

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

() INDEFERIDO

Assinatura da Presidente da Comissão

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO EDITAL N°
04/2025/FCS/UFLA**

Nome (coordenador(a)): _____.

CPF: _____.

Telefone () _____.

Lotação na UFLA: _____ . SIAPE: _____.

JUSTIFICATIVA:

Data: ____/____/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO OBSERVAÇÃO: _____

() INDEFERIDO _____

Data: ____/____/____

Assinatura da Presidente da Comissão